



**MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ**  
**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n.º 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000  
Site: pmbarradojacare.pr.gov.br – e-mail: pmbj@uol.com.br

**PORTARIA n.º 072/2015.**

**DATA: 02 de setembro de 2015**

SUMULA: Dispõe sobre concessão de Licença Sem Remuneração que abaixo especifica e dá outra providencias.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 2º da Lei Municipal n.º 200 de 07/07/2005 e conf. req. protocolado sob n.º 6063 em 13/07/2015.

**RESOLVE:**

I – CONCEDER a partir de *02 de setembro de 2015*, ao servidor público municipal, portador de cédula de identidade RG n.º 1.913.879-8 SSP/PR e inscrito no CPF/MF n.º 320.410.209-20, lotado na Div de Transporte-Setor Rodoviário, Cargo de Operador de Máquina Pesada, Sr.º BENEDITO APARECIDO GAIOTO, **Licença Sem Remuneração** de 2 (dois) anos, para tratar de interesses particulares.

II – A presente portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,  
Publique-se.

**Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, 02 de SETEMBRO de 2015.**

  
**EDIMAR DE FREITAS ALBONETI**  
**Prefeito Municipal**